



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 207, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Concede férias a servidor municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º - Conceder férias no período de 06 a 25 de maio de 2024 (20 dias) ao servidor **Claudio Francisco Pereira de Figueiredo**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 30 de abril de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária de Administração